

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Praça Zacarias, 46 - 7º andar  
Conj. 71 - Fone: 223-1958  
Oficial: MAURINO CARRARO  
C.P.F., 000188309-78

Oficial Maior:  
LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F., 110793209-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 32.750

Sandra M. C. Carraro  
Título: CPF 344 612 139-00

**Imóvel:-** Apartamento nº 22, no 2º pavimento ou 1º andar, do Bloco nº 03, do CONJUNTO RESIDENCIAL AVENIDA DA REPÚBLICA I, situado nesta cidade, na Avenida da República nº 4120, do tipo B, com a área construída privativa de 55,6100m², área construída comum de 7,3200m², perfazendo a área construída total de 62,9300m², correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0250 ou 35,6250m². Dito Conjunto foi construído sobre o lote de terreno sob nº C-2-2, oriundo da subdivisão do lote C-2, que por sua vez é oriundo da subdivisão da área "C", medindo 95,00m de frente para a Avenida da República, por 15,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida olha o imóvel, onde de confronto com o lote nº C-2-1, por 15,00m de extensão do lado esquerdo, onde de confronto com o lote nº C-2-3, tendo de largura na linha de fundos 95,00m, onde de confronto com o lote nº C-3, com a área total de 1.425,00m². Conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 21/11/90, arquivado neste Ofício sob nº 115.603. Indicação fiscal:- 62-143-005.000.-

**Proprietária:-** PPC - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., com sede nesta cidade, na rua - Alexandre Gutierrez nº 239, CGC/MF 81 419 996/0001-76.-

**Reg. anterior:-** Mat. 30910 d/Cartório. Dou fé. Em 27 de setembro de 1991.

 Titular

**AV 1- 32.750**, em 27 de setembro de 1991.

A unidade acima está hipotecada ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, CGC/MF nº 76 543 115/0001-94, conforme o R 1 da matrícula nº 30910 deste Ofício. Dou fé.-

 Titular

**AV 2- 32.750**, em 27 de setembro de 1991.

Liberada a unidade da hipoteca mencionada na AV 1, face o contido no instrumento arquivado neste Ofício sob nº 123.144. C/30 VRC. Dou fé.-

 Titular

**R 3- 32.750**, em 27 de setembro de 1991.

Por instrumento particular assinado em 27 de junho de 1991, sendo uma via arquivada n/ Cartório sob nº 123.144, PPC - Construtora de Obras Ltda., vendeu o imóvel da presente matrícula à SIMÃO HERMAN e sua mulher JOSEFA HERMAN, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele enc. de pavimentação, CI.1/R-398.665-SC. e CPF 069.036.819-49, ela do lar, CI.-4.005.587-8-Pr., e CPF 544.752.289-72 e GILSON HERMAN, brasileiro, solteiro maior, securitário, CI.5.330.645-4-Pr., e CPF 758.250.749-53, doravante residentes e domiciliados n/Capital, na Av. da República nº.4120, ap. 22, Bl.03, pelo preço de R\$-5.659.281,68. Sem condições. ITBI nº.78.778 pg em 23/07/91 sobre R\$-5.710.434,68. C/675 VRC. (sc). Dou fé.

 Titular

**R 4- 32.750**, em 27 de setembro de 1991.

Na forma do instrumento mencionado no R 3, Simão Herman e sua mulher Josefa-Herman e Gilson Herman....., oneraram o imóvel com 1ª hipoteca, em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, em garantia do financiamento no valor de Cr\$ -5.093.353,51 a serem pagos em 180 prestações mensais, aos juros de 8,10% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. Dou fé.- C/600 VRC.-

 Titular

**AV 5- 32.750**, em 27 de setembro de 1991.

SEGUE NO VERSO

32.750  
MATRÍCULA N.º

## CONTINUAÇÃO

A hipoteca retro é representada pela Cédula Hipotecária Integral nº.06319 71, emitida em 27/06/91, pelo credor, a seu favor e subscrita pelos mutuários. C/300 VRC. Dou fé.

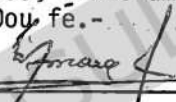
 Titular

AV 6-32.750, em 06 de agosto de 1.999.- Prenot. 194.331 de 06/08/99.-

Cancelada a Cédula Hipotecária Integral de que trata a AV 5, conforme o contido - no instrumento particular assinado em 12 de abril de 1.999, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 194.332. C/630 VRC=R\$47,25. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

 Oficial

AV 7-32.750, em 06 de agosto de 1.999.-

Por instrumento particular assinado em 12 de abril de 1.999, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 194.332, o credor Banco Bamerindus do Brasil - Sociedade de Anônima, em liquidação extrajudicial, cedeu seus direitos creditórios, oriundos do instrumento de hipoteca de que trata o R 4, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00 360 305/0001-04, pelo valor de R\$22.780,20, pagos integralmente. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$45,56. C/2156 VRC=R\$161,70. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

 Oficial

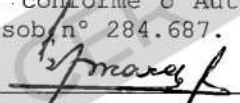
Is

R 8-32.750, em 11 de dezembro de 2.006. Prenot. nº 284.399 de 04/12/2006.-

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 29.559/98, em que o Município de Curitiba promove contra Simão Herman, no valor de R\$232,73, que tramita no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 13/11/2006, arquivado neste Cartório sob nº 284.687. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

 Oficial


hb

AV 9-32.750, em 27 de setembro de 2007. Prenot. 295.628 de 27/09/2007.

Por Escritura Pública de Aditamento, Re-Ratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, em 01 de junho de 2004, às fls. 001 do Lº 2489-E, conforme a certidão assinada em 15 de agosto de 2007, da qual uma fotocópia fica arquivada neste Cartório sob nº 295.628, a credora Caixa Econômica Federal-CEF, já identificada, cedeu e transferiu os direitos creditórios oriundos do instrumento de hipoteca de que trata R 4, a firma **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 2, bloco B, Lote 18, 1ª Sub loja, CNPJ/MF sob nº 04 527 335/0001-13, pelo valor de R\$36.108,52, pagos integralmente. Obs. Ressalvado o arresto mencionado no R.8. Funrejus não incidente. C/2156VRC=R\$226,38. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

 Oficial

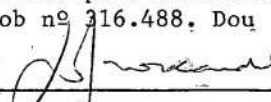
Ic

R 10-32.750, em 20 de fevereiro de 2.009.- Prenot. nº 316.414 de 19/02/2009.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos nº 2007.70.00:033463-4, em que são exequentes Caixa Econômica Federal e Empresa Gestora de Ativos e executados Simão Herman, Josefa Herman e Gilson Herman, conforme a fotocópia autenticada do Mandado expedido pela Vara Federal do Sistema Financeiro da Habitação, Seção Judiciária do Paraná, em 20/01/2009, assinado pela Diretora Fátima Apareci da Santanna Hansen, arquivada neste Cartório sob nº 316.488. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

 Oficial

hb

R 11-32.750, em 14 de maio de 2.013.- Prenot. nº 362.971 de 10/05/2013.-

O imóvel da presente matrícula, de indicação fiscal nº 62.143.005:019-0, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 84.028/2009, em que é exequente o

SEGUIE

RUBRICA

S

FICHA

Fls.02  
Mat.32.750

## CONTINUAÇÃO

Município de Curitiba e executado Simão Herman, no valor de R\$697,00 que tramita no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 02/05/2013, arquivado neste Cartório sob nº 362.971. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrivente - Portaria 64/96

AA

Oficial

AV 12-32.750, em 20 de novembro de 2.013. Prenot. nº 368.395 de 13/11/2013.

Cancelado o R 11 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pela 20ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 05/11/2013, assinado pela MM Juíza Cláudia Rocha Mendes Brunelli, arquivado neste Cartório sob nº 368.395. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

hb

Oficial

AV 13-32.750, em 27 de novembro de 2013. Prenot. 368.367 de 13/11/2013.

Cancelado o R.4, face a quitação da hipoteca, conforme o Ofício expedido pela credora em 08 de novembro de 2.013, arquivado neste Cartório sob nº 368.367. C/630VRC=R\$88,83. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

ic

Oficial

AV.14-32.750, em 17 de Junho de 2.014.- Prenot. 373.143 de 29.05.2014.-

Em 20 de Novembro de 1.998, Gilson Herman e Bianca Bevilacqua, contraíram matrimônio pelo regime de **comunhão parcial de bens**, a qual passou a assinar **BIANCA BEVILACQUA HERMAN**, conforme a certidão de casamento expedida pelo Cartório do Uberaba, desta Capital, aos 20 de Maio de 2.014 e de acordo com a averbação constante na mesma certidão, foi decretado em 04.04.2006, pela Juíza de Direito da 1ª Vara de Família desta Capital, o divórcio direto judicial do casal, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja **BIANCA BEVILACQUA**. A documentação fica arquivada neste Cartório sob nº 373.143. C/60VRC=R\$9,42. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

pr

Oficial

R.15-32.750, em 17 de Junho de 2.014.- Prenot. 373.143 de 29.05.2014.-

Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato e Registro Civil do Portão desta Capital, aos 27 de Maio de 2.014, às fls. 115/119 do livro 425-N, Simão Herman e sua esposa Josefa Herman, já identificados, **venderam a parte ideal correspondente a 50% do imóvel** á **GILSON HERMAN**, divorciado, já identificado, pelo preço de R\$50.000,00, pagos integralmente. Sem condições. Obs.(1) Comparecem como anuentes, Sergio Herman, divorciado e Marcelo Herman, solteiro, ambos identificados na escritura. Obs.(2) Ressalvados o **arresto** de que trata o R.8 e a **penhora** de quem trata o R.10 desta matrícula. Obs.(3) Consta na escritura a menção da apresentação das certidões de feitos ajuizados, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome dos vendedores. ITBI nº 26281/2014 pago em 26.05.2014 sobre R\$65.500,00. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$131,00. C/4312VRC=R\$676,98. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

pr

Oficial

AV 16-32.750, em 01º de novembro de 2.016. Prenot.nº 392.527 de 19/10/2016.

Conforme Protocolo nº 201604.1811.00128869-IA-909, autos sob nº 57786200100409002, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código c3ed.9906.37c6.c30c.f1ed.ac1b.5c1c.40d9.a040.72fc, em nome de Gilson Herman, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 184/2016 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrivente - Portaria 64/96

AA

SEQUE

Oficial

## CONTINUAÇÃO

AV 17-32.750, em 06 de junho de 2.017. Prenot. 397.188 de 01/06/2017.

Cancelado o **R 8** desta matrícula face o Ofício nº 602/2017, expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, em 15/05/2017, assinado por Manoella de Carvalho Contin Hey Figueiredo – Chefe de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 397.188. Guia de Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

R 18-32.750, em 07 de dezembro de 2.017. Prenot. nº 401.487 de 01/12/2017.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 57786 2001 004 09 00 2 (RTSum), em que é autor Joel da Silva, CPF nº 685.924.699-53 e réus João Ivan Bortolotti, CNPJ nº 04.607.182/0001-14 e Gilson Herman, já identificado, conforme o Ofício nº 1.074.496/2017, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 18/11/2017, assinado digitalmente por Leandro Weissbach Moreira – Técnico Judiciário, arquivado neste Cartório sob nº 401.487. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

AV 19-32.750, em 25 de outubro de 2.019. Prenot. 418.552 de 18/10/2019.

Cancelado o **R 18** desta matrícula face o Ofício de Cancelamento de Penhora expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, documento assinado digitalmente pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Christiane Bimbatti, recebido via “malote digital”, arquivado neste Cartório sob nº 418.552. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

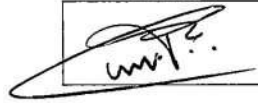
R.20-32.750. - Prenotação 487.140, de 13/09/2024. **PENHORA**. O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no autos de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais sob nº **0000820-34.2019.8.16.0001**, em que é exequente o CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL AVENIDA DA REPUBLICA I, CNPJ nº 03.300.901/0001-97 e executado **GILSON HERMAN, CPF nº 758.250.749-53**, já identificado, no valor de R\$24.693,51, conforme o Termo de Penhora lavrado em 06 de setembro de 2024, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Marcela Simonard Loureiro Cesar, expedido pela 19ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 487.140. Funrejus 14000000010883624-5 pago em 27/09/2024 no valor de R\$49,39. Custas 648,00 VRCext = R\$179,50 + FUNDEP 5% R\$8,98 + ISS 4% R\$7,18 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$203,66. Selo Funarpen: SFRI2.T5Nhv.jhrd2-EAeOQ.F392q. (aa/aa). Dou fé. Curitiba 11 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrevente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

R.21-32.750. - Prenotação 511.017, de 30/03/2026. **PENHORA** - O imóvel desta foi **penhorado** nos Autos nº **0007864-85.2011.8.16.0001**, da 22ª Vara Cível de Curitiba - PR, em que é exequente Bloktion Empreendimentos Comercias S/A, CNPJ/MF nº

SEGUE

RUBRICA



FICHA

- 03 -

## CONTINUAÇÃO

01.002.704/0001-66 e como executado, **Gilson Herman, CPF/MF nº 758.250.749-53**, pelo valor da dívida de R\$47.490,07, conforme termo de penhora de 26/03/2026. FUNREJUS: Guia nº 14000000012749473-7 no valor de R\$ 94,98, em 02/04/2026. Custas 1.161,60 VRCext = R\$321,76 + FUNDEP 5% R\$16,09 + ISS 4% R\$12,87 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$358,72. Selo Funarpen: SFRI2Z5rVrR3rs7pRDOPF392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 10 de abril de 2026.

Charles Willian Bendlin  
Oficial de Registro



PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO